



GOVERNO DE
CAMPINORTE
Gestão que Entrega Resultados / ADM 2025-2028

LEI Nº821/2026, CAMPINORTE 30 DE ABRIL 2026.

Dispõe sobre alteração da lei municipal n. 701/2023 e dá outras providências.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Campinorte/GO, aprova, e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º - Fica acrescido o parágrafo segundo no art. 1º da Lei Municipal 701/2023, com a seguinte redação: ***"Fica autorizada a celebração de mais de um contrato, desde que o valor total acumulado dos contratos firmados não ultrapasse o limite global de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), observadas as demais exigências legais aplicáveis"***.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Campinorte-GO., aos 30 dias do mês de abril de 2026.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 30/04/2026

Secretário de Administração



GOVERNO DE
CAMPINORTE
Gestão que Entrega Resultados ADM 2025 / 2028

Administração 2025 / 2028
Gestão que Entrega Resultados
Praça Cristóvão Colombo Centro - Campinorte - GO
www.campinorte.go.gov.br